



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 23

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8401 / 8402
www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 23

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8401 / 8402

www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 23

PARTE 1

ATOS DA REITORIA	4
ATOS DA PRO REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS	5
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL	6

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8401 / 8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 195/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criação da Seção Especial de Apoio às Contratações – SEAC (FG2) da Diretoria Administrativa (Dirad/Propa)
- II. Extinção do Setor de Patrimônio (FG1) da Coordenação de Gestão de Bens Móveis da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa.
- III. Extinção do Setor de Almoxarifado (FG1) da Coordenação de Gestão de Bens Móveis da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa.
- IV. Extinção da Seção de Manutenção e Garantias (FG2) da Coordenação de Gestão de Bens Móveis da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa.
- V. Criação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado – SPA (FG1) da Coordenação de Gestão de Bens Móveis da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa.
- VI. Criação da Seção de Controle de Estoque – SCE (FG2) do Setor de Patrimônio e Almoxarifado (FG1) da Coordenação de Gestão de Bens Móveis da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa.
- VII. Criação da Seção de Manutenção e Garantias – SMG (FG2) do Setor de Patrimônio e Almoxarifado (FG1) da Coordenação de Gestão de Bens Móveis da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa.
- VIII. Extinção do Setor de Gestão de Contratos (FG1) da Coordenação de Contratos da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa.
- IX. Extinção da Seção de Gestão de Transportes (FG2) do Setor de Execução de Contratos (FG1) da Coordenação de Contratos da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa.
- X. Criação do Setor de Formalização de Contratos (FG1) da Coordenação de Contratos da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa
- XI. Criação do Setor de Planejamento e Transportes (FG1) da Coordenação de Contratos da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa
- XII. Extinção da Seção de Registro (FG2) do Setor de Contratações Diretas da Coordenação de Compras e Licitações da Diretoria Administrativa (Dirad) da Propa
- XIII. Extinção da Coordenação de Projetos e Obras – CPO (CD4) da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.

- XIV. Extinção do Setor de Gestão de Contratos de Obras – SGCO (FG1) da Coordenação de Projetos e Obras – CPO da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.
- XV. Extinção do Setor de Patrimônio Imobiliário – SPI (FG1) da Coordenação de Projetos e Obras – CPO da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.
- XVI. Extinção do Setor de Gestão de Projetos (FG1) da Coordenação de Projetos e Obras – CPO da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.
- XVII. Extinção do Setor de Planejamento e Orçamento (FG1) da Coordenação de Projetos e Obras – CPO da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.
- XVIII. Criação da Coordenação de Obras – COB (CD4) da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.
- XIX. Criação do Setor de Gestão de Contratos de Obras – SGCO (FG1) da Coordenação de Obras – COB da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.
- XX. Criação do Setor de Patrimônio Imobiliário – SPI (FG1) da Coordenação de Obras – COB da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.
- XXI. Criação do Setor de Planejamento e Orçamento – SPO (FG1) da Coordenação de Obras – COB da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.
- XXII. Criação da Coordenação de Projetos - COPROJ (CD4) da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.
- XXIII. Criação do Setor de Arquitetura – SARQ (FG1) da Coordenação de Projetos - COPROJ da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra) da Propa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de julho de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 232/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criação da Seção de Registro Acadêmico - CPF, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, a ser vinculada com o código FG-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de julho de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 23

PORTARIA Nº 253/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Extinção da Coordenação do Jardim Botânico Floras, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, vinculada com o código função CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de julho de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA